

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO CAMPUS DUQUE DE CAXIAS**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) DA UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO“ PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY” – UNIGRANRIO- FAZEM SABER QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO“ *STRICTO SENSU*”, NÍVEL DE **DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL, PARA O ANO 2024, **PRIMEIRO SEMESTRE**, PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E TAMBÉM, PREFERENCIALMENTE, DE MESTRADO EM CURSO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELA CAPES, VALIDADO OU REVALIDADO, NA FORMA DESTES EDITAL.

### **1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Estão abertas, de 16 de outubro de 2023, segunda-feira, a 19 de Janeiro de 2024, sexta-feira, as inscrições ao processo de seleção para o curso de Doutorado Acadêmico em Administração da Universidade do Grande Rio, para o Primeiro Semestre do período letivo de 2024.

### **2. COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Para a realização do processo seletivo objeto do presente edital, foi instituída pela Coordenação do PPGA uma COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO, doravante referida como CPSD, composta por três professores do Núcleo Docente Permanente do PPGA. Os trabalhos da CPSD são o de coordenação do processo seletivo, e se iniciarão logo após a publicação deste edital, se encerrando com a conclusão do processo seletivo do doutorado, considerando todos os possíveis efeitos deste processo.

A CPSD também tem a incumbência de, em conjunto a Coordenação do PPGA, designar outros professores do Núcleo Docente Permanente do PPGA para participar do processo seletivo.

### **3. CONTATO COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Todas as informações referentes ao Processo de Seleção poderão ser verificadas neste edital, mas também obtidas pessoalmente no endereço abaixo, nas páginas do Programa no portal da UNIGRANRIO na Internet, via o telefone abaixo discriminado ou via o correio eletrônico:

<https://portal.unigranrio.edu.br/ppga/processo-seletivo>

#### Endereço do Programa:

Doutorado Acadêmico em Administração  
Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA  
Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPEP  
UNIGRANRIO – Campus I / Duque de Caxias  
Rua José de Souza Herdy, 1.160 - Bloco C – 2o andar

Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ.

CEP: 25.071-202

Telefone:55(21) 2391 5920

[posadm@unigranrio.com.br](mailto:posadm@unigranrio.com.br)

Dias e horários de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 18h00.

Os seguintes documentos padronizados poderão ser obtidos nas páginas do PPGA na Internet (<https://portal.unigranrio.edu.br/ppga/documentos>):

- a. Edital do Processo de Seleção do Doutorado, Primeiro Semestre de 2024 (a ser lido cuidadosamente);
- b. Ficha complementar de inscrição (preenchida e entregue online no momento da inscrição do processo seletivo);
- c. Pagamento da taxa de inscrição, através de cartão de crédito ou em Boleto Bancário;
- d. Normas e regulamentos do PPGA.

É importante que o candidato tenha currículo lattes, que pode ser criado por meio do link (<https://lattes.cnpq.br/>).

O modelo de proposta de pré-projeto de tese (a ser preenchido, e anexado na inscrição ou entregue pessoalmente) contempla os seguintes campos:

Formatação: Parágrafo simples com afastamento de 6pt e paragrafação de 1,25. Formatação de parágrafo: Justificado. Letra utilizada: Times New Roman, tamanho 12 (tamanho 10 para gráficos, tabelas e legendas de gráficos, tabelas, figuras e citações).

Folha de rosto: Título do Projeto (em português) centralizado em caixa alta e negrito, resumo em português e abstract em inglês (até 300 palavras), palavras-chave e keywords (após os respectivos resumos e no máximo 5 palavras), nome do aluno, linha de pesquisa e orientador pretendido.

O trabalho deverá contemplar: 1. Introdução: com o contexto do trabalho, apresentando o objetivo, a relevância e justificativa do projeto – o limite é de até 9.000 caracteres com espaço; 2. Referencial Teórico: contemplando a base teórica da pesquisa, onde o candidato poderá a seu critério desenvolver subtítulos que considere relevante para tratar de pontos relevantes da pesquisa ou mesmo estudos anteriores relacionados – o limite de até 20.000 caracteres com espaço; 3. Metodologia e Estratégia de Ação: onde será apontado como o candidato pretende desenvolver o trabalho – limite de até 5.000 caracteres com espaço; 4. Resultados Esperados: onde o candidato irá conjecturar os principais resultados que se pretende obter com o trabalho e impacto gerado – limite de até 3.000 caracteres com espaço; 5. Cronograma de Trabalho: onde o candidato irá desenvolver um cronograma em semestres com a programação do desenvolvimento do seu trabalho explicando as etapas; 6. Referências: contemplando todas as referências citadas no texto no padrão ABNT – limite de referências é livre.

No ato de inscrição o candidato deverá anexar um Termo de Compromisso de dedicação de 20 horas semanais ao programa, a ser elaborado e assinado de próprio punho.

#### 4. PÚBLICO-ALVO, OBJETIVOS E VAGAS OFERTADAS

O Curso de Doutorado em Administração (CDA) destina-se a profissionais graduados e a mestres com interesse na área de Administração e tem como objetivo principal formar doutores com capacidade de gerar conhecimentos e tecnologias em administração, atuar como docentes e pesquisadores em instituições de ensino superior e em centros de pesquisa, e como gestores inovadores em organizações em geral.

**O candidato deverá indicar na primeira página de seu projeto de pesquisa o professor orientador para o qual está se candidatando.** A formulação do projeto deverá observar a linha e as temáticas de pesquisa pertinentes ao orientador escolhido, posto que será analisada a adequação do projeto do candidato às temáticas de pesquisa desenvolvidas pelo professor orientador. Os CV Lattes dos professores do programa podem ser acessados via links disponíveis na página do PPGA.

Link: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppga/docentes>

Os professores que estarão disponíveis para orientação de novos alunos de doutorado em 2024 estão listados a seguir:

- Ana Carolina de Gouvea Dantas Motta;
- Deborah Moraes Zouain;
- Eduardo André Teixeira Ayrosa
- Josir Simeone Gomes;
- Marco Aurelio Carino Bouzada;
- Paulo Vitor Jordão da Gama Silva;
- Rejane Prevot Nascimento;
- Renan Gomes de Moura
- Roberto Pessoa de Queiroz Falcão;
- Sergio Eduardo de Pinho Velho Wanderley.

**Observação: A não indicação pelo candidato do possível professor orientador implicará na não homologação da sua candidatura ao Curso de Doutorado.**

São objetivos do Curso:

- I. Ampliar e consolidar uma rede de pesquisa em Administração, integrando pesquisadores e discentes, desde a graduação à pós-graduação, instituições e grupos de pesquisa, possibilitando uma inserção mais abrangente regional e nacionalmente do programa, nos debates e proposições da Área;
- II. Desenvolver habilidades científicas e profissionais na produção crítica e na difusão de conhecimentos em Administração, tendo em vista os avanços do campo, as mais recentes concepções didático-pedagógicas e as inovações em matéria de metodologia de pesquisa;
- III. Contribuir para a gestão e para a formulação de políticas públicas na região sudeste, onde o programa está inserido, possibilitando, por meio da formação de recursos humanos, da realização de estudos e pesquisas, com vistas a diminuição das desigualdades regionais;
- IV. Viabilizar a cooperação com instituições nacionais e internacionais, possibilitando o intercâmbio e trocas de experiências de pesquisadores e discentes;
- V. Nuclear Grupos de Pesquisa que contribuam para o fomento da pesquisa em administração em instituições e programas de menor porte.

O Curso ofertará até 10 (dez) vagas, para ingresso no primeiro semestre de 2024, com início das aulas no mês de março. A Comissão do Processo de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

As aulas e atividades do Doutorado serão ministradas de segunda a quinta feira, nos períodos manhã e tarde no Campus Duque de Caxias.

## 5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceitas no período de 16/10/2023 a 19/01/2024, e deverão ser feitas pelo candidato.

O interessado em candidatar-se deverá realizar sua inscrição por meio do link <https://portal.unigranrio.edu.br/ppga/processo-seletivo>, para que se obtenha acesso à área de pagamento da taxa de inscrição e para o envio da documentação, esclarecimentos no ANEXO A. No entanto, deve ficar claro que a inscrição somente será efetivada com a apresentação de todos os documentos exigidos.

### 5.1. Documentos para a Inscrição

Os documentos necessários à inscrição são:

- I. Ficha complementar de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- II. Cópia autenticada da cédula de identidade ou equivalente;
- III. Fotografia recentes (formato 3 x 4);
- IV. Comprovante do resultado do Teste ANPAD ou GMAT (validade dos últimos 2 anos), caso o candidato opte por esta forma de acesso;
- V. Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- VI. Cópia autenticada de Diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES. Declarações ou certificados de conclusão de curso de mestrado serão aceitos provisoriamente para efetivação de inscrição;
- VII. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- VIII. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- IX. Cópia autenticada de outros diplomas de nível superior, inclusive de Especialização (se for o caso);
- X. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- XI. Comprovante (descrito no item “X”) de todas as publicações descritas no LATTES tais como artigos e capítulos de livros e/ou livros publicados ou apresentados em congresso, com respectivo comprovante da classificação Qualis/CAPES (referente ao quadriênio de 2017 a 2020) do periódico;
- XII. Proposta de projeto de tese, com indicação do orientador escolhido e da opção da prova da segunda língua estrangeira, francês ou espanhol, tendo em vista a obrigatoriedade da prova de inglês.
- XIII. Declaração de disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais ao programa, a ser elaborado e assinado de próprio punho, devidamente assinado;

**Observação:** Os documentos citados acima devem ser enviados em **formato digital (pdf)** pela central do candidato, conforme orientações do Anexo A.. Qualquer dúvida adicional, pode ser enviada para o e-mail: [posadm@unigranrio.com.br](mailto:posadm@unigranrio.com.br) com o título “Doutorado Caxias – Nome do Candidato”.

## **5.2 O projeto de tese**

No ato da inscrição, o candidato deverá especificar na ficha de inscrição uma das duas linhas de pesquisa que sua pré-proposta de projeto tese se enquadra, **sendo vedado se inscrever em ambas as linhas**.

Com relação à proposta de projeto de tese, o candidato deverá considerar os seguintes parâmetros em sua elaboração:

- a. Coerência da proposta com a linha de pesquisa do Programa na qual o candidato está pleiteando ingressar;
- b. Qualidade gramatical, ortográfica e semântica do texto contido na proposta;
- c. Encadeamento lógico das ideias apresentadas;
- d. Qualidade e pertinência das referências bibliográficas utilizadas;
- e. Uso correto das referências bibliográficas ao longo do texto;
- f. Utilização correta de citações diretas e indiretas.

## **5.3. Taxa de inscrição**

A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) opções área de pagamento no portal do candidato.

## **5.4. Homologação da inscrição**

Até o dia 23/01/2024, terça-feira, todos os inscritos serão informados da sua elegibilidade como candidatos pelo portal do programa <https://portal.unigranrio.edu.br/ppga/processo-seletivo>.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado em Administração da UNIGRANRIO será realizada em duas etapas, a saber:

Etapa I: Classificatória com base em cinco itens:

- a. O resultado do Teste ANPAD ou GMAT, realizado dentro dos últimos dois anos; ou realização das provas de seleção elaboradas pelo PPGA (raciocínio-lógico e quantitativo; inglês; língua estrangeira que pode ser espanhol ou francês). A prova de redação será comum aos candidatos e irá abordar aspectos do seu projeto de pesquisa;
- b. A análise do Projeto de Tese apresentado pelo candidato no ato da inscrição;
- c. A análise do Currículo Lattes do candidato;

Etapa II: Seletiva final com base na defesa oral da pré-proposta de tese, em horário agendado no período previsto no cronograma disposto neste edital.

## **6.1 Normas e procedimentos para realização da etapa I**

Para viabilizar o cálculo da média da Etapa I, o *score* do teste da ANPAD será normalizado e transformado linearmente para uma escala de zero a dez.

Na análise do Currículo Lattes será considerada a formação acadêmica, a experiência profissional e as publicações do candidato, reservando-se a CPSD o direito de exigir as devidas comprovações.

A realização das provas de seleção deverá respeitar:

- a. No dia das provas de Redação, Línguas e Raciocínio Lógico-Quantitativo os candidatos deverão se apresentar munidos de documento original de identificação utilizado no ato de inscrição e comprovante de inscrição. As provas serão realizadas no dia 25 de janeiro de 2024, nos turnos da manhã e da tarde, presencialmente;
- b. O manuseio de todo e quaisquer materiais entre candidatos ocorrerá somente via os inspetores da redação;
- c. Os exames deverão ser realizados somente com caneta azul ou preta e o texto deverá ser escrito apenas nos espaços designados. Redações a lápis não serão consideradas;
- d. Não serão fornecidas folhas extras para rascunho;
- e. Caso haja atraso no início do exame, será respeitado o tempo total de realização desta fase. Haverá uma tolerância de 30 minutos de atraso após o horário de início da prova. Nenhum candidato poderá deixar a sala antes de 30 minutos após o horário de início da redação;
- f. Não será permitido que candidatos façam uso de aparelhos de telefone celular, *paggers*, calculadoras eletrônicas, relógios digitais, *laptops*, *palmtops* etc. Tais equipamentos deverão ser mantidos desligados durante todo o período de realização da prova;
- g. Todo e qualquer material pessoal (pastas, bolsas, aparelhos de telefone celular, e os mencionados no item anterior) será deixado em local indicado pelos fiscais do processo seletivo;
- h. O candidato deverá portar no seu assento apenas caneta (AZUL ou PRETA), lápis, apontador, borracha, documento de identificação e comprovante de inscrição no processo de seleção;
- i. Os últimos dois candidatos só poderão deixar a sala em conjunto, mesmo que apenas um dos dois esteja ainda realizando a prova.

Ao final da Etapa I, será feita a classificação dos candidatos, com base na média aritmética simples das avaliações.

## **6.2. Normas e procedimentos para realização da etapa II**

Na Etapa II serão convocados, no máximo, os primeiros 15 (quinze) candidatos da lista de classificação da Etapa I, cujos nomes serão divulgados em data indicada no cronograma disposto neste edital.

A avaliação desta etapa será empreendida por três membros da Comissão Examinadora e outros professores (conforme indicado no item 2 do presente edital) e resultará em uma média aritmética simples das avaliações feitas por estes.

Na avaliação da defesa oral da proposta de projeto de tese feita pelo candidato, os avaliadores considerarão:

- a. o grau de conhecimento e domínio do conteúdo do tema proposto na redação;

- b. as razões e a motivação para o Doutorado;
- c. a disponibilidade e as condições do candidato para realizar o Doutorado, levando-se em consideração o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação da Administração da UNIGRANRIO, que versa sobre o requisito de dedicação de 20 (vinte) horas semanais ao programa, desde o início do curso até a defesa da tese;
- d. o nível de congruência entre seus objetivos pessoais e profissionais com os objetivos do curso;
- e. a produção acadêmica prévia e o potencial de produção durante o curso.

### **6.3. Classificação Final e Divulgação dos Resultados**

A classificação final dos candidatos será definida com base na média aritmética simples das notas das Etapas I e II.

Serão aprovados até os 10 (dez) primeiros candidatos com maior média final, conforme a lista de classificação em ordem decrescente, cuja divulgação será feita em data indicada no cronograma disposto no presente edital.

No caso de haver candidatos com igual média final, será classificado o candidato que tenha obtido a maior média na Etapa II. Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

Todos os candidatos serão individualmente informados se foram selecionados ou não. A comunicação será feita via endereço de e-mail.

### **7. DA MATRÍCULA E VAGAS REMANESCENTES**

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas exclusivamente através da central do candidato da Unigranrio, através do link: <https://abrir.link/Y14WX> em data indicada no cronograma disposto no item 8 do presente edital.

No caso de haver vagas remanescentes, poderão ser chamados os candidatos seguintes na classificação para efetuar sua matrícula, em conformidade com o disposto no cronograma integrante deste edital.

### **8. CRONOGRAMA**

Todas as atividades e etapas mencionadas no presente edital seguirão o seguinte cronograma:

| <b>DATA</b>             | <b>ETAPA</b>   |
|-------------------------|--|
| 16/10/2023 a 19/01/2024 | Período de inscrição no processo seletivo  |
| 23/01/2024              | Homologação das inscrições   |
| 25/01/2024              | Provas escritas da Etapa I (manhã e tarde)   |
| 29/01/2024              | Divulgação do resultado da Etapa I da seleção  |
| 31/01 e 01/02/2024      | Defesa oral dos candidatos classificados para a Etapa II da seleção                        |
| 05/02/2024              | Prazo máximo para divulgação do resultado final da seleção                                 |
| 05 a 09/02/2024         | Período de matrícula dos candidatos aprovados na seleção                                   |
| 19 e 20/02/2024         | Chamada e matrícula de candidatos em lista de espera, no caso de haver vagas remanescentes |
| 11/03/2024              | Início previsto das aulas  |

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Os **casos omissos** no presente edital serão resolvidos pela CPSD.

Se, por razão de qualquer natureza, o candidato não for selecionado ou matriculado, a taxa de inscrição não lhe será devolvida nem lhe caberá direito a qualquer indenização ou reparo.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I - prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- II - não efetivar sua matrícula no Curso de Doutorado em Administração na época determinada pela UNIGRANRIO.

Todo o processo seletivo irá ocorrer de forma presencial (provas e entrevistas) e candidatos de outros estados devem se responsabilizar com custos de deslocamento, respeitando os horários determinados.

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

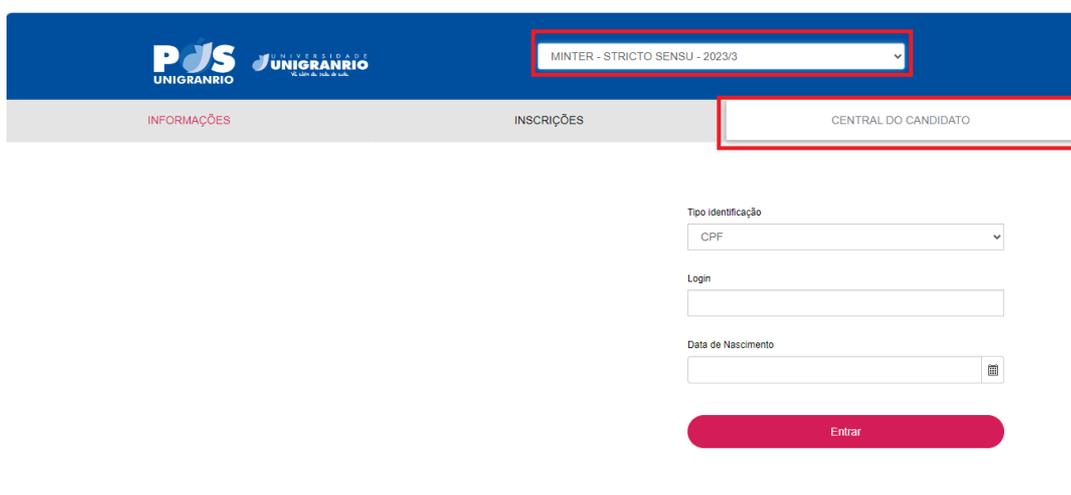
Profa. Dra. Rejane Prevot Nascimento  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Administração PPGA/UNIGRANRIO

## ANEXO I

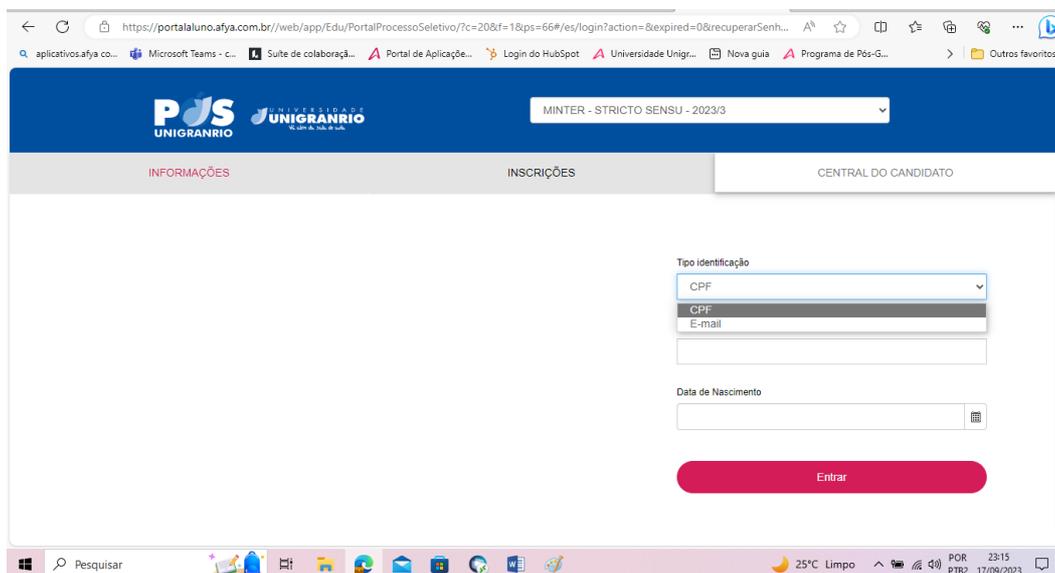
### INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO

É possível realizar a inclusão da documentação durante a inscrição. Caso não possua os documentos solicitados no ato da inscrição pelo portal de processo seletivo, será possível realizar o upload da documentação pela Central do Candidato, no mesmo local, conforme orientações abaixo.

1. Acesse o link a seguir, clique na aba superior “CENTRAL DO CANDIDATO” e certifique-se que está na opção de Mestrado: [TOTVS Educacional | Processo Seletivo \(afya.com.br\)](https://afya.com.br)



2. Escolha no tipo de identificação a opção CPF, ou E-mail (para candidatos estrangeiros), e preencha o login com o número do CPF (sem pontos e traços) ou e-mail, conforme a opção selecionada, e a data de nascimento e clique em “Entrar”:



3. Após entrar, será possível acessar o boleto ou realizar o pagamento da taxa de inscrição via cartão de crédito, caso não tenha realizado no ato da inscrição:

| Status da inscrição |  |                             |
|---------------------|--|-----------------------------|
| 1 Inscrição         | 01/06/2022 - 31/12/2022<br>Inscrito            | Comprovante                 |
| 2 Pagamento         | Vencimento: 28/11/2022<br>Aguardando pagamento | Boleto<br>Cartão de crédito |
| 3 Seleção           | 01/06/2022 - 31/12/2022                        |                             |
| 4 Resultado         | 01/06/2022 - 31/12/2022                        | Resultado                   |

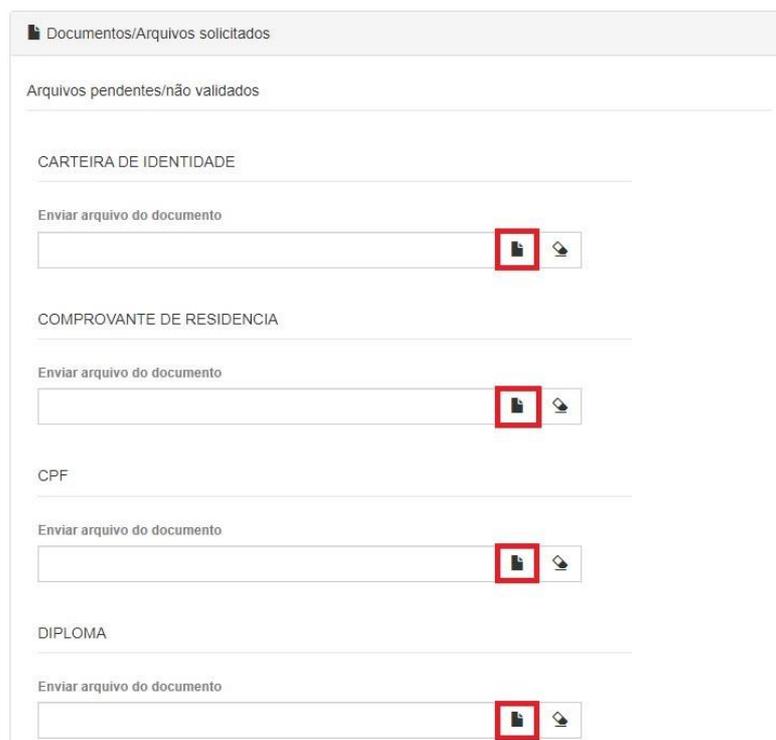
### 3.1. Visão geral:

The screenshot displays the candidate portal interface. At the top, there's a navigation bar with the UNIGRANRIO logo and a dropdown menu for 'STRICTO SENSU - MESTRADO - 2023/1'. Below this, a menu bar includes 'INFORMAÇÕES', 'INSCRIÇÕES', 'RESULTADOS', and 'CENTRAL DO CANDIDATO'. The main content area shows a greeting 'Olá, TESTE PROPEP.' and a 'Status da inscrição' table. The 'Pagamento' row is highlighted with a red border, indicating the current step. To the left, a sidebar provides candidate details: 'Área de interesse: MESTRADO EM ODONTOLOGIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PERIODONTIA', 'Candidato: TESTE PROPEP', 'Email: POSODONTO@UNIGRANRIO.COM.BR', 'Data da inscrição: 23/11/2022', 'Forma de inscrição: INSCRIÇÃO WEB', and 'Local de realização: OUTROS'. There are also sections for 'Áreas de interesse selecionadas' and 'Documentos/Arquivos solicitados', with a 'CARTEIRA DE IDENTIDADE' upload field. A yellow warning box at the bottom states: 'ATENÇÃO: Para que você consiga utilizar o portal corretamente, favor desabilitar o bloqueador de pop-up.' and a Windows activation notice is visible in the bottom right corner.

4. Descendo a página, visualizará o ambiente para realizar o upload dos documentos exigidos no Edital. Clique no ícone correspondente para inclusão do documento listado, e selecione o arquivo de seu computador: 

**OBS.:** É importante destacar, que caso o candidato(a) não consiga fazer o upload da documentação, o mesmo pode inserir separadamente os documentos, ou verificar se o navegador é compatível para esta função.

Navegadores utilizados: Google Chrome, Apple Safari, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Samsung Internet.



Documentos/Arquivos solicitados

Arquivos pendentes/não validados

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Enviar arquivo do documento

COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Enviar arquivo do documento

CPF

Enviar arquivo do documento

DIPLOMA

Enviar arquivo do documento

5. Os documentos poderão ser excluídos clicando no ícone , em caso de necessidade:



Documentos/Arquivos solicitados

Arquivos pendentes/não validados

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Enviar arquivo do documento

6. Após realizar o upload de todos os documentos exigidos, conforme o Edital do processo seletivo do curso, clique em “Enviar arquivosselecionados” para confirmar o envio. Caso não clique na opção, os documentos não serão salvos e nem enviados:

FICHA DE INSCRIÇÃO

---

Enviar arquivo do documento

|                       |   |   |
|-----------------------|---|---|
| TESTE INSCRIÇÃO 1.JPG |  |  |
|-----------------------|---|---|

PASSAPORTE

---

Enviar arquivo do documento

|                       |   |   |
|-----------------------|---|---|
| TESTE INSCRIÇÃO 1.JPG |  |  |
|-----------------------|---|---|

Enviar arquivos selecionados